

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.461, de 30 de agosto de 2022.

Aprova a Criação e Autoriza o Funcionamento do Curso de Direito, Turma Única, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas Unidades Universitárias de Jardim e Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Direito, Turma Única, da UEMS, nas Unidades Universitárias de Jardim e Aquidauana.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2023, do Curso de Direito, Turma Única, da UEMS, nas Unidades Universitárias de Jardim e Aquidauana.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13 / 9 /2022
Páginas: 95-96